



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-8399 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

CPD - Impressão & Lixar

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.322 / 2006 **(13 DE NOVEMBRO DE 2006)**

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.122.7005.2.258

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

7005.225.8.01.122

4.0.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 115.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, ficam anulados parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.122.7005.2.258

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..... R\$ 15.000,00

7005.225.8.01.122

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 115.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 13 de novembro de 2006.

- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

-Dr. CLEBER FURLAN-
1º. Secretário

APROVADO

S.S.em

PRESIDENTE

-AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº4.322 /2006
(13 DE NOVEMBRO DE 2006)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. – Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.122.7005.2.258 *Despesas Correntes*
30.0000
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$15.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00

7005.225.8.01.122

4.0.00.00.00- DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.122.7005.2.258
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS..... R\$ 15.000,00

7005.225.8.01.122

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 115.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 13 de outubro de 2005.

- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

		R\$
Suplementar o Seguinte item orçamentário		
	01.122.7005.2.258	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00 Aplicações Diretas	
	3.3.90.00.00 Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
Anulação parcial do item orçamentário		
	01.122.7005.2.258	
	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	15.000,00
	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	
	TOTAL	15.000,00

	SENHOR PRESIDENTE						
PARA AUTORIZAÇÃO OU NÃO DA RELAÇÃO DOS RECURSOS DO LEGISLATIVO A DISPOSIÇÃO DA P.M.C. PARA							
					ABERTURA DE DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES		
7005	PROCESSO LEGISLATIVO						
				3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	
				3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
				3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
				7005.225.8.01.122	Aposentadoria e Reformas	7.492,23	
				7005.225.8.01.122	Salário Família	1.902,90	
				7005.225.8.01.122	Venc.e Vantq.Fixas - Pessoal Civil - Vereadores	86.764,79	
				7005.225.8.01.122	Venc.e Vantq.Fixas - Pessoal Civil - funcionários	48.289,20	
				7005.225.8.01.122	Obrigações Patronais	16.254,91	
				7005.225.8.01.122	Sentenças Judiciárias	50.000,00	
				7005.225.8.01.122	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
				3.3.00.00.00	Aplicações Diretas		
				7005.225.8.01.122	Material de Consumo	26.012,51	
				7005.225.8.01.122	Serviços de Consultoria	14.115,97	
				7005.225.8.01.122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
				7005.225.8.01.122	Locação de Mão de Obra	5.000,00	
				7005.225.8.01.122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.041,05	
				7005.225.8.01.122	Obrigações Tributárias e Contributivas		
				7005.225.8.01.122	Sentenças Judiciárias	5.000,00	
				7005.225.8.01.122	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	
				7005.225.8.01.122	Indenizações e Restituições	5.000,00	
					total	326.873,56	
					obs- CONFIRMAR COM O PRESIDENTE E CASO FOR COLOCAR		
					OS RECURSOS A DISPOSIÇÃO DA P.M.C.,PROVIDENCIAR OFICIO		
					CAIEIRAS, 09DE NOVENBRO DE 2006		

9-11.06


 Câmara Municipal de Caietiras
 Pedro Luiz Della Betta
 CRC TSP 078 407/0 - 9